



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA N.º 117/2018/CBV/IFRR, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE ENSINO EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR N.º 537/GR, de 28 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos tutores que acompanharão os professores no 1.º Encontro Presencial junto aos alunos dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Matemática na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, nos Polos UNIVIRR dos Municípios-RR (sede), conforme descrição abaixo:

Tutores	Período de Afastamento	Municípios
Francismar Galvão da Penha	08/04/2018	Normandia/RR
Ronaldo de Oliveira Santos	17/04/2018	Caracaraí/RR
Carolina dos Santos Vontobel	19/04/2018	Caracaraí/RR
Adalgisa Figueira Moraes	19/04/2018	Cantá/RR
Ana Mirian de Sousa Gomes	20/04/2018	Iracema/RR
Igor Ivison Almeida Ferreira Luzenir Nunes de Sousa	21/04/2018	São Luiz do Anauá/RR
Isis Rafânia Souza de Almeida Francismar Galvão da Penha	22/04/2018	Iracema/RR

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do Campus Boa Vista
Portaria N.º 537/GR, de 28 de março de 2018.